



ESCLARECIMENTO Nº 1

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção aos questionamentos quanto o Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico nº 22/2020, que tem por objeto o registro de preço para a eventual prestação de serviço de manutenção preventiva (limpeza) além de instalação, recarga de gás, remanejamento e retirada, por demanda, dos equipamentos de ar condicionado do Senac-DF., trazemos o seguinte esclarecimento:

Empresa: RCO Engenharia

Pergunta 1: "O **Item 5** do **ANEXO I** diz:

5 - Todas as peças, compressores, filtros e gás refrigerante, quando for necessária a substituição, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, não sendo aceito peças usadas ou recondicionadas, ou seja, deverão ser novas e genuínas.

Assim, como serão realizados os fornecimentos dos compressores, tendo em vista que seus valores não estão previstos na Ata de Registro de Preço deste Certame e estes produtos possuem elevados valores agregados?"

Resposta: Conforme a área requisitante, houve um equívoco na transcrição do objeto. Trata-se de um registro de preços de serviços de manutenção, porém as peças não estão incluídas na manutenção corretiva.

Dessa forma, o item 5 poderá ser reescrito da seguinte forma:

5 - O gás refrigerante, quando for necessária a substituição, deverá ser fornecido pela CONTRATADA, não sendo aceito material recondicionado ou sem procedência. Será pago a contratada o valor de 1 recarga pelo serviço.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2020

Comissão Permanente de Licitação

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8828 www.senacdf.com.br